

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 088, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de domínio público área de terra, situada no Município de Guajeru (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base no Código Civil, art. 99, inciso I, considerando o uso comum do povo que sempre caracterizou o imóvel abaixo especificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o domínio público sobre uma área de terras retangular, medindo 25 m (vinte e cinco metros) de frente e 25 m (vinte e cinco metros) de fundo, por 35 m (trinta e cinco metros) do lado direito e 35 m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, perfazendo o total de 875 m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), localizada no Município de Guajeru (BA), no lugar denominado "Comunidade do Tanque Novo", Zona Rural deste Município, confrontando pela frente com a estrada que liga o Município de Guajeru ao Município de Caculé, pelo fundo com Odilon Xavier Duarte, pelo lado esquerdo com área de domínio público, e pelo lado direito com área de domínio público. Possui as seguintes coordenadas geográficas: UTM 24 L X:178431,78 Y:8373691,75.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 21 de agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL